

ANTEPROJETO DE LEI

Autoria: CÉSAR BUSNELLO

Encaminhe - se

16.08.2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO
AOS CENTROS DE TRADIÇÃO GAÚCHA - CTGS.**

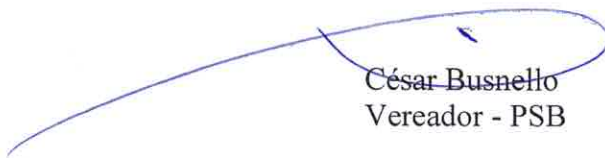
Ijuí/RS, 13 de agosto de 2021.

ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Presidente e
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminho à ciência de Vossas Senhorias, o incluso Anteprojeto de Lei, que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos Centros de Tradição Gaúcha - CTGs.”*.

Na certeza de que Vossas Senhorias dispensarão a máxima atenção ao que ora encaminho, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.



César Busnello
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente anteprojeto de lei visando que o Poder Executivo auxilie os Centros de Tradição Gaúcha neste momento difícil que estão passando. É sabido que devido ao distanciamento social da pandemia de Covid – 19 essas entidades tiveram queda brusca em suas receitas, ora que não puderam realizar os eventos que costumeiramente promoviam.

Mesmo agora, com a abertura gradual dos eventos, muitas pessoas ainda tem receio fundado em participar de festividades, e, por outro lado, o poder aquisitivo da própria população diminuiu devido à crise econômica.

Com esse apoio que a Administração Municipal irá fornecer os CTGs poderão dar continuidade em sua trajetória dentro do tradicionalismo, continuando na promoção de seus eventos na comunidade, invernadas, oficinas, ensaios e bailes, tudo em sede própria.

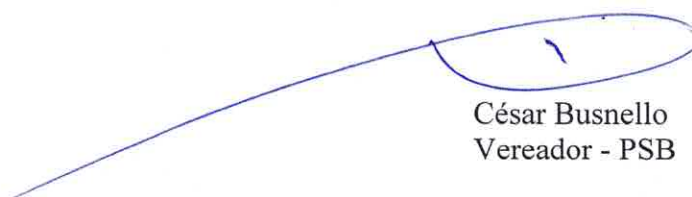
Hoje em dia temos conhecimento que essa caminhada é árdua e difícil, mas com parcerias o caminho se torna menos custoso, e é nisso que a Administração necessita ser parceira no que puder para promover a continuidade do tradicionalismo e fortalecimento da cultura gaúcha.

Além disso, as atividades tradicionalistas também colaboram na formação dos jovens, estimulando a convivência e a determinação.

Importante destacar que em contrapartida, as entidades disponibilizarão ao Município seus espaços para realização de eventos e demais atividades, quando necessário.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para o encaminhamento do presente Anteprojeto de Lei.

Ijuí, 13 de agosto de 2021.



César Busnello
Vereador - PSB

ANTEPROJETO DE LEI Nº DE DE DE

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos Centros de Tradição Gaúcha - CTGs.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos Centros de Tradição Gaúcha – CTG's, credenciados, visando o desenvolvimento de suas atividades e manutenção de seus programas.

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, ficam limitados ao valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) englobando todas as entidades auxiliadas, que ocorrerão por conta das disponibilidades no orçamento vigente.

Art. 3º As entidades beneficiadas prestarão contas ao Município de Ijuí da aplicação do auxílio no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento.

Art. 4º Em contrapartida, as entidades beneficiadas disponibilizarão suas dependências ao Município, para realização de eventos e demais atividades, quando necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM

